

Nosso Código Marisa de

CONDUTA ÉTICA

marisa

CARTA DO PRESIDENTE

É com muito orgulho que sempre falo da história da Marisa, uma empresa que nasceu do sonho de Bernardo Goldfarb e foi construída ao longo de gerações. Isso só foi possível com o trabalho e a dedicação de pessoas que acreditaram e continuam acreditando nesse sonho, compartilhando o Nosso Jeito Rosa de Ser.

Um jeito que tem entre os seus valores o **Respeito**, e isso reflete a nossa essência. Na prática, honramos os compromissos que assumimos; tratamos todos de forma respeitosa; obedecemos às leis, regras e procedimentos; construímos diariamente um ambiente seguro e acolhedor; entre tantos outros pontos que você poderá conferir ao longo deste Código de Conduta.

Sua construção foi coletiva, com a participação da alta direção, nossas lideranças e de representantes dos colaboradores, o que reafirma que a Marisa é feita por pessoas e para pessoas. **Como resultado, temos um documento que não apenas apresenta regras, mas expressa quem somos e o que esperamos de todos os nossos colaboradores, fornecedores e parceiros.**

Convido cada um de vocês a **vivenciarem o nosso Código em suas rotinas**, **decisões, relacionamentos e em cada entrega**, sendo a **expressão da coerência entre o que falamos e o que praticamos**. Tenho plena certeza de que, juntos, continuaremos fortalecendo a admiração, o orgulho e a confiança que fazem da Marisa uma marca única para todos os que caminham ao seu lado.

Edson Salles Abuchaim Garcia

INTRODUÇÃO

O Código Marisa de Conduta Ética orienta a maneira como devemos conduzir nossas ações para assegurarmos o padrão ético e o cumprimento dos requisitos legais no relacionamento com nossos colaboradores, fornecedores, clientes, acionistas, concorrentes, governo e a sociedade em geral.

Ao longo do documento, estabelecemos princípios claros, e a conformidade com eles não é apenas uma obrigação, mas uma parte integral da nossa cultura organizacional. Cada um de nós tem a responsabilidade de conhecê-los, entendê-los e aplicá-los em nossas atividades diárias.

Ao adotarmos este Código, reforçamos o nosso compromisso com a excelência e a ética, pilares que garantem o crescimento e a reputação positiva da nossa empresa no mercado. E mais do que isso: promovemos um ambiente de trabalho respeitoso e inclusivo e asseguramos que nossas práticas comerciais estejam alinhadas com os valores de responsabilidade social, ambiental e com o Nosso Jeito Rosa de Ser, que traduz a nossa cultura.

SUMÁRIO

CARTA DO PRESIDENTE 1

INTRODUÇÃO 2

SUMÁRIO 3

DA CULTURA INTERNA AO MERCADO 5

FAZER A COISA CERTA É A BASE PARA NOSSAS AÇÕES 5

NOSSO JEITO ROSA DE SER 6

- Valores 6

NOSSO JEITO ROSA DE TRABALHAR 7

- Administração 7
- Relações de Trabalho 7
- Conduta no Trabalho 8
- Bens da Marisa 8
- Relacionamentos Amorosos 8
- Conflitos de interesses 9
- Segurança e saúde no trabalho 11
- Propriedade intelectual 12

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO RESPONSÁVEL 13

- Comunicação e mídias sociais 13
- Informações confidenciais 13
- Segurança da Informação 15

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL 16
Nossa área de Sustentabilidade 16
Compromisso com os ODS's 16
Combate à exploração de mão de obra 17
BRINDES E PRESENTES 18
ATITUDES INTOLERÁVEIS 19
Discriminação 20
Assédio 21
Corrupção 24
Fraude 25
Suborno 26
Crimes Financeiros e Lavagem de dinheiro 26
LIDANDO COM DILEMAS 27
NOSSO COMPROMISSO 28
SANÇÕES E MEDIDAS DISCIPLINARES 30
TERMO DE ACEITE 31

DA CULTURA INTERNA AO MERCADO

Este Código se aplica a todas as **NOSSAS PESSOAS**, de todos os níveis hierárquicos: executivos, colaboradores da Marisa e membros dos Conselhos de Administração e Fiscal, dos Comitês estatutários e não estatutários e da Diretoria Estatutária.



Devemos ser referência, nas atitudes que valorizamos, para os nossos acionistas, prestadores de serviços, fornecedores, parceiros comerciais e pessoas que trabalham em nossas dependências. Esperamos, inclusive, que todos eles compartilhem dos mesmos propósitos.

FAZER A COISA CERTA É A BASE PARA NOSSAS AÇÕES

Fazer a coisa certa está no nosso DNA, por isso, a ética, a integridade e a transparência devem pautar a nossa conduta ao buscarmos os resultados esperados, contribuindo para a construção diária de um ambiente acolhedor e que preze pelo respeito a todos.



Assim, as pessoas que não seguirem as orientações desse Código estarão sujeitas a medidas disciplinares e/ou judiciais, quando cabíveis.

NOSSO JEITO ROSA DE SER

PROPÓSITO

Vestir sonhos e fortalecer conquistas.

Vestir sonhos e fortalecer conquistas é o que nos move. Acreditamos que, ao oferecer moda acessível e com significado, ajudamos cada mulher a se sentir preparada para enfrentar seus desafios e realizar suas escolhas no trabalho, em casa ou onde ela quiser estar.

As decisões e condutas dos nossos colaboradores devem refletir esse propósito, guiadas pela ética, pela integridade e pelo respeito às pessoas. Assim, construímos juntos um ambiente acolhedor, diverso, igualitário e comprometido com os sonhos de quem está conosco todos os dias.

MISSÃO

Ser próxima e íntima da mulher, dando acesso à moda para ela e sua família com custo-benefício como e onde ela quiser.

Acreditamos em relações baseadas no respeito, na escuta e na boa convivência com todos com quem interagimos: colegas, clientes, fornecedores e parceiros.

Nossa missão é ser próxima e íntima da mulher, dando acesso à moda para ela e sua família com custo-benefício, onde e como ela quiser. Para isso, esperamos que cada colaborador atue com integridade, ética e responsabilidade, refletindo nossa missão, cultura e valores e fortalecendo a confiança dentro e fora da empresa.

ASPIRAÇÃO

Ser a primeira opção de acesso à moda para a mulher brasileira da classe C e sua família.

Aspiramos ser a primeira opção de acesso à moda para a mulher brasileira de classe C e sua família. Queremos estar presentes em sua rotina de forma acessível, acolhedora e inspiradora, oferecendo produtos que valorizem seus sonhos, seu estilo e suas conquistas.

Para isso, buscamos construir uma cultura organizacional baseada na ética, no respeito e no compromisso com a diversidade, onde cada colaborador tem um papel fundamental em tornar essa aspiração uma realidade. Juntos, fortalecemos a confiança nas relações e contribuímos para um ambiente positivo, humano e conectado com quem realmente importa: nossas clientes.

VALORES

Os valores listados a seguir guiam e definem os comportamentos que devemos ter no dia a dia, a nossa forma de fazer as coisas e a maneira como nos relacionamos com nossos colegas de trabalho, independentemente da hierarquia, assim como com terceiros, acionistas, fornecedores, parceiros e clientes.

- **Mulher no Centro** - A mulher é a nossa inspiração e está no centro de todas as nossas escolhas e decisões.
- **Acolhimento** - Somos acolhedores e tratamos as pessoas como elas gostam de ser tratadas.
- **Respeito** - Respeitamos todos, valorizamos a diversidade e honramos nossos compromissos.
- **Integração** - Colaboramos com confiança e valorizamos os elos, não os silos.
- **Simplicidade** - Priorizamos o essencial, descomplicando para que tudo fique mais simples e ágil com qualidade.
- **Atitude de Dona** - Agimos com paixão, foco e determinação, entregando resultados que fazem a diferença.

NOSSO JEITO DE TRABALHAR

Administração

Adotamos práticas de governança reconhecidas, como conselho de administração composto majoritariamente por membros independentes, comitês, políticas, processos de gestão de riscos, auditoria e compliance, e temos uma administração voltada à honestidade, transparência, responsabilidade e diligência. O nosso objetivo é preservar os interesses da empresa, sua reputação e seu patrimônio no longo prazo.

Prestamos contas de nossas atividades e resultados por meio de relatórios, demonstrações e comunicados que refletem, de maneira clara e correta, a realidade da administração e das finanças da companhia.

Relações de Trabalho

Cuidamos do bem-estar e do desenvolvimento profissional dos colaboradores, e nesse sentido:

01. Temos um Ciclo de Gestão de Pessoas transparente, com planos de carreira que valorizam as entregas, o desenvolvimento contínuo e a igualdade de oportunidades.

02. Buscamos oferecer remuneração e benefícios dignos e compatíveis com os praticados pelo mercado e respeitamos o direito à negociação coletiva e à associação sindical.

03. Por intermédio da nossa Universidade Corporativa, proporcionamos treinamentos obrigatórios e periódicos sobre este Código de Conduta, fortalecendo conhecimentos, desenvolvendo habilidades e promovendo o crescimento profissional de todos os colaboradores e administradores, em cumprimento ao disposto no Código e em conformidade com as regras previstas pela Bolsa de Valores.

Conduta no Trabalho

Na Marisa, atos como indisciplina, insubordinação, racismo, furtos, roubos, desvios, apropriação indevida, consumo de bebidas alcoólicas, uso de drogas e/ou substâncias entorpecentes, comportamentos violentos, porte de armas brancas e objetos lesivos são **condutas INTOLERÁVEIS** e violam diretamente nossos princípios éticos, podendo configurar crime, além de infrações às normas internas. Reforçamos que a omissão diante dessas situações também fere o nosso Código de Ética e Conduta. Por isso, qualquer suspeita ou ocorrência deve ser comunicada **exclusivamente por meio dos canais oficiais da empresa, como o Canal de Denúncia,** de forma **ética, sigilosa e segura.**

Lembre-se: a utilização do uniforme/crachá da Marisa associa a imagem do colaborador à companhia, mesmo fora do ambiente de trabalho. Use o bom senso e não utilize ou porte o crachá em ambientes externos, evitando situações que possam ameaçar a reputação e a imagem da companhia.

Bens da Marisa

De notebook a apontadores de lápis, a Marisa nos fornece as ferramentas e os equipamentos necessários para desempenharmos nosso trabalho de forma confortável e com eficiência, confiando que seremos responsáveis e zelaremos por eles. Dessa forma, não é permitido apropriar-se dos bens ou recursos da empresa para fins pessoais e fora do ambiente ou do horário de trabalho.

O uso correto dos bens reflete o nosso compromisso com a ética, o cuidado com o patrimônio da companhia e o respeito às normas internas.

Relacionamentos Amorosos

Acreditamos que todos devem ser livres para escolher seus parceiros, por isso não queremos impor restrições indevidas aos relacionamentos entre Nossas Pessoas. Por outro lado, queremos ter certeza de que eles não causarão constrangimento ou problemas em nossos locais de trabalho.

Assim, relacionamentos amorosos são permitidos, desde que não exista relação de hierarquia entre os envolvidos. Além disso, devem ser conduzidos com maturidade e responsabilidade, não interferindo nas rotinas, no clima da equipe ou nas decisões profissionais.

Todo relacionamento amoroso, independentemente das posições dos colaboradores na Marisa, deve ser informado à área de Recursos Humanos e ao Compliance para que seja analisado e tratado com os devidos cuidados, evitando afetar o ambiente de trabalho e interferir na relação dos envolvidos.

Demonstrações excessivas de afeto ou comportamentos que possam gerar desconforto, constrangimento ou parecer favorecimento são terminantemente proibidos no ambiente de trabalho, tanto em relação aos colegas quanto aos nossos clientes.

Mantenha o profissionalismo e evite qualquer situação que possa interferir diretamente no ambiente como um todo, preservando o respeito, a ética e a harmonia.

FIQUE ATENTO!

Relacionamentos de amizade também devem ser pautados pelo respeito, pela ética e pela manutenção de um ambiente profissional saudável.

Conflito de interesses

Conflito de Interesses acontece quando Nossas Pessoas ou pessoas próximas têm um interesse particular, seja financeiro, comercial ou outro, que pode se sobrepor ou prejudicar os interesses da Marisa.

Situações que geram conflito de interesses:

01. Interesses comerciais de administrador e/ou colaborador em negócios conflitantes aos desenvolvidos pela Marisa;

02. **Recebimento de brindes, presentes e favores que possam influenciar em suas decisões sobre os negócios da Marisa e incompatíveis com a nossa Política de Presentes, Brindes e Hospitalidade;**

03. **Relações de parentesco ou relacionamento afetivo combinadas com relações de subordinação entre colaboradores;**

04. **Exercício de atividade profissional, remunerada ou não, além da exercida na Marisa, que conflite com o expediente ou o desempenho dedicado ou que se utilize dos recursos da empresa para a realização da atividade;**

05. **Realização de serviços profissionais para concorrentes;**

06. **Relações de parentesco ou amizade com fornecedores ou outros parceiros comerciais da Marisa que possam influenciar em suas decisões de negócio;**

07. **Utilização de recursos, equipamentos e materiais da Marisa com fins particulares;**

08. **Repasse ou utilização de informações privilegiadas, inclusive para negociar ações ou outros valores mobiliários da companhia.**

Lembre-se: não use sua posição na Marisa para obter tratamento privilegiado ou favorecimento para você, seus familiares ou quaisquer outras pessoas com quem tenha um relacionamento pessoal. Isso se aplica a compras ou vendas de produtos, oportunidades de investimento, contratação, promoção, seleção de contratados ou fornecedores e qualquer outro assunto relacionado aos negócios da empresa.

Caso seja identificada uma possível situação de conflito de interesses, o administrador e/ou colaborador envolvido com poder decisório ou influência significativa sobre a situação deverá manifestar o seu conflito e abster-se da decisão, de forma a não influenciar no resultado. Essa regra deve ser observada inclusive pelos órgãos de administração ou fiscalização da Marisa, que também estão sujeitos às normas e regras internas aplicáveis em situações de potencial conflito de interesse.

Segurança e saúde no trabalho

A integridade física, a segurança e a saúde no ambiente de trabalho são tão importantes para a Marisa quanto qualquer outra estratégia de negócios. Dessa forma, devemos cumprir com todas as normas regulamentadoras de SST (Saúde e Segurança do Trabalho) regidas pela Portaria nº 3.214/1978 do Ministério do Trabalho e aplicáveis às atividades de todos os colaboradores (em nossas lojas, escritórios e/ou centros de distribuição), parceiros e prestadores de serviços.

Buscamos proporcionar às Nossas Pessoas a conscientização, os recursos e os procedimentos necessários para garantir segurança e sucesso no trabalho, e contamos com a cooperação de todos para que:

01. Respeitem as regras de saúde e segurança aplicáveis às suas atividades, utilizando corretamente os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e participando dos treinamentos sempre que disponibilizados ou convocados;

02. Estejam sempre atentos ao ambiente de trabalho, observando portas de vidro, escadas e outros objetos que possam causar acidentes, como extintores, cadeiras ou itens deixados no caminho;

03. Evitem utilizar o celular enquanto caminham pelo ambiente de trabalho e respeitem as áreas onde seu uso é proibido;

04. Respeitem as orientações da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, as sinalizações e os avisos de segurança, como os de pisos molhados ou de manutenção;

05. Participem, com atenção e responsabilidade, de todos os treinamentos e procedimentos de saúde e segurança do trabalho aplicáveis à sua função ou obrigatórios conforme as normas internas.

Propriedade intelectual

Na Marisa, estamos transformando e inovando o setor de moda e varejo diariamente e, por isso, dependemos fortemente dos nossos direitos de propriedade intelectual. Assim, devemos solicitar a autorização do gestor direto ou da área responsável antes de copiar, reproduzir, transmitir, distribuir ou usar informações, conhecimentos técnicos ou recursos exclusivos da empresa em atividades não usuais e publicações externas, seja na mídia ou nas redes sociais. Além disso, ao nos desligarmos da Marisa, estamos cientes de que não podemos levar cópias de documentos, informações, processos ou conhecimentos técnicos ou práticos a que tivemos acesso. Em contrapartida, também respeitamos os direitos de propriedade intelectual de terceiros.

Cumprimos e somos resguardados por leis específicas que protegem os nossos valiosos ativos, nossas patentes, desenhos, marcas registradas, direitos autorais, segredos comerciais, nomes de domínio e direitos relacionados.

E SE...

01. Trabalho no Departamento de Marketing e encontrei uma imagem na internet que gostaria de usar em nossa próxima campanha. Posso fazer isso?

A princípio, não. Você deve ter em mente que os direitos autorais de terceiros devem ser levados em consideração. Se tiver alguma dúvida sobre a situação dos direitos autorais, peça esclarecimentos à área de Compliance.

INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO RESPONSÁVEL

Comunicação e mídias sociais

A imagem e a reputação da Marisa são construídas e fortalecidas por cada um de nós, dentro e fora do nosso trabalho, pois, como colaboradores, somos representantes da marca. Para tanto, nosso diálogo com o público externo, incluindo o uso das mídias sociais e a participação nas redes sociais, deve estar sempre de acordo com nossos valores.

É permitido que o nome da Marisa seja vinculado a postagens pessoais nas redes sociais, desde que elas não estejam ligadas a condutas contrárias ao Nosso Jeito Rosa de Ser, que não contenham qualquer tipo de informação confidencial ou restrita e não comprometam a nossa imagem e reputação.

Informações confidenciais

Todas as informações não públicas relacionadas à Marisa, obtidas em decorrência ou por meio do vínculo com a empresa, são confidenciais e devem ser tratadas com sigilo.

O uso indevido de informações privilegiadas (insider trading, no termo em inglês) viola não apenas este Código, mas também a lei.

Lembre-se:

01. **Não compartilhe informações confidenciais com ninguém, incluindo outros colaboradores, familiares e amigos;**
02. **Nunca discuta ou exponha informações confidenciais da Marisa em espaços abertos ou em redes sociais;**
03. **Quando for abordado por um terceiro, direcione-o para a área responsável.**

E SE...

01. 1. Este mês, a minha loja foi a campeã de vendas do setor. Posso compartilhar os valores e as informações com os meus parentes e amigos, utilizando uma rede social?

Não. As informações estratégicas, inclusive aquelas que são referentes a vendas, são sigilosas e não podem ser comentadas ou compartilhadas fora do ambiente de trabalho. Portanto, não podem ser expostas ou discutidas em redes sociais ou quaisquer meios ou mídias.

FIQUE LIGADO!

Você sabia que a Marisa é uma companhia aberta e tem suas ações negociadas na bolsa de valores?

É isso mesmo! Por esse motivo, as regras de sigilo demandam ainda mais responsabilidade.

É fundamental respeitar e proteger toda e qualquer informação corporativa, observando as leis, normas e regulamentos aplicáveis ao mercado de valores mobiliários, assim como as políticas de divulgação de informações e de negociação da Marisa.

É vedada a divulgação e o compartilhamento de informações confidenciais com outros colaboradores ou terceiros que não necessitem delas para o desempenho de suas atividades.

Adicionalmente, a divulgação de informações para a imprensa, formadores de opinião ou no âmbito de qualquer evento externo deve ser precedida de autorização prévia e expressa do time de Comunicação interna.

Segurança da Informação

Todas as informações que estão sob nossa guarda devem ser utilizadas conforme as políticas internas e a legislação aplicável. A Marisa segue as regras e os princípios de privacidade estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e aplica suas diretrizes para a coleta, o uso e o compartilhamento de informações pessoais, inclusive de clientes. O uso responsável dos dados nos ajuda a manter a confiança de todas as pessoas com as quais nos relacionamos.

Lembre-se:

01. Utilize somente ferramentas aprovadas pela Marisa para salvar informações confidenciais e não use computadores ou dispositivos portáteis pessoais, como notebooks, celulares e tablets;

02. Nunca compartilhe informações sigilosas por qualquer canal que não seja apropriado para proteger a confidencialidade da informação;

03. Sempre bloqueie a tela do computador ao sair de sua mesa;

04. Evite deixar dispositivos de trabalho em veículos. Se não puder evitar, mantenha-os fora de vista, preferencialmente no porta-malas;

05. Não deixe documentos com informações confidenciais nas impressoras ou anotadas em quadros ou post-its;

06. Nunca compartilhe a sua senha de acesso aos sistemas da Marisa com ninguém. Lembre-se: elas são pessoais e intransferíveis;

07. Fique atento(a) com vírus e malware: não clique em anexos ou links nos quais você não confia e, se for preciso, entre em contato com a área de Segurança da Informação.

RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL

Na Marisa, acreditamos que o crescimento econômico deve caminhar lado a lado com o desenvolvimento sustentável. Assumimos o compromisso de atuar com ética e transparência, promovendo o respeito ao meio ambiente, aos direitos humanos e à diversidade em todas as nossas relações.

Nos preocupamos com a responsabilidade social, ambiental e de governança (ESG), não apenas em nossas operações, mas também nas práticas de nossos parceiros comerciais.

Nossa área de Sustentabilidade

A área de Sustentabilidade da Marisa desempenha um papel estratégico na integração de práticas sustentáveis às nossas decisões corporativas. Seu foco é minimizar impactos negativos e construir um legado positivo para a sociedade, fortalecendo especialmente a autoestima da mulher brasileira, nosso público central.

Essa área é responsável por estruturar e implementar ações alinhadas aos seguintes princípios:

- Uso eficiente de recursos naturais;
- Diversidade, Equidade & Inclusão;
- Redução e gestão responsável de resíduos;
- Inventário e mitigação das emissões de gases de efeito estufa;
- Desenvolvimento de produtos e processos mais sustentáveis;
- Relatórios de Sustentabilidade.

Compromissos com os ODS

Nosso compromisso com a Agenda 2030 da ONU é refletido em ações alinhadas aos seguintes Objetivos de Desenvolvimento Sustentável:



Saúde e bem-estar



Educação de qualidade



Igualdade de gênero



Energia acessível e limpa



Trabalho decente e crescimento econômico;



Redução das desigualdades



Consumo e produção responsáveis



Ação contra a mudança global do clima



Paz, justiça e instituições eficazes



Parcerias e meios de implementação

NA PRÁTICA!

Incentivamos nossos colaboradores a adotarem, compartilharem e promoverem comportamentos sustentáveis, como a redução do consumo de água e energia, a gestão adequada de resíduos e a reutilização e reciclagem de materiais. Essa postura se estende ao uso consciente de insumos diretamente ligados ao nosso negócio, como tecidos e materiais de escritório, contribuindo para uma cultura organizacional baseada na ecoeficiência.

Combate à exploração de mão de obra

Na Marisa, as Nossas Pessoas são a chave do nosso sucesso. **RESPEITAMOS** uns aos outros e proibimos o uso de trabalho infantil, forçado, involuntário ou irregular em qualquer uma das nossas unidades. Por isso, observamos criteriosamente as exigências legais para a contratação de colaboradores, prestadores de serviços, representantes, fornecedores, parceiros de negócio e quaisquer terceiros que atuem e/ou representem a empresa.

A idade mínima para contratação é de 16 anos, conforme estabelecido no Decreto Nº 6.481 - Lista das Piores Formas de Trabalho Infantil (Lista TIP). Menores de 16 anos somente serão aceitos na condição de Aprendiz respeitando a Lei da Aprendizagem (Nº 10.097/2000), **DECRETO Nº 9.579, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**, e demais normas relacionadas ao tema.

Acreditamos que, quando cuidamos bem uns dos outros, cuidamos bem de nossos clientes e comunidades!

BRINDES E PRESENTES

Presentes e hospitalidade podem ser aceitos ou dados apenas se cumprirem estritamente nossa Política de Presentes, Brindes e Hospitalidades e estiverem nos limites monetários nela determinados. Não oferecemos, damos ou aceitamos presentes que possam representar qualquer vantagem indevida, seja em dinheiro ou em outra modalidade.

O que não pode:

- Presentes em dinheiro ou equivalentes, como vouchers, cartões-presente ou vales;
- Presentes de uso pessoal ou que possam gerar benefício individual;
- Presentes ou hospitalidades oferecidas com intenção de obter vantagem indevida ou que possam influenciar decisões comerciais.

O que pode:

- Presentes de uso profissional, como agendas, canetas ou itens institucionais;
- Presentes destinados à Marisa (pessoa jurídica), e não a um colaborador;
- Entretenimentos e eventos que tenham objetivo legítimo de relacionamento comercial, com a presença do representante da empresa ou pessoa formalmente indicada;
- Participação em eventos comemorativos públicos, como festas de fim de ano, almoços, jantares, coquetéis ou happy hours, desde que sejam de caráter geral.

Se não tiver certeza se algum presente ou outro benefício pessoal é apropriado, consulte a Política de Presentes, Brindes e Hospitalidades e o seu gestor que, em conjunto com a área de Compliance, poderá orientá-lo melhor.

E SE... **trabalho na área de Vendas, prestando auxílio direto a clientes, e recebi um presente de aniversário de um amigo que também é fornecedor de tecido.**
Posso ficar com o presente?

Sim. Em seu trabalho, você não tem influência sobre o relacionamento comercial da Marisa com esse fornecedor. Se você estiver em uma função na qual tenha essa influência, converse com seu gestor ou com a área de Compliance para obter orientações sobre como lidar com a situação.

02. Recebi um presente de um fornecedor, que sei que não posso aceitar. O que devo fazer?

Se você sabe que não pode aceitar, **RECUSE!** Comunique a área de Compliance para obter orientações sobre como proceder.

ATITUDES INTOLERÁVEIS

Na Marisa, valorizamos um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e inclusivo, onde todos atuam com dignidade e igualdade. Condutas que violem esses princípios são inaceitáveis e não serão toleradas.

ASSEDIAR, por meio de constrangimento, intimidação, humilhação ou ameaça, utilizando-se, ou não, de posição hierárquica superior para inferiorizar, desrespeitar, desestabilizar emocionalmente ou para obter qualquer tipo de favorecimento.

DISCRIMINAR, faltando com respeito ou tratando de forma diferenciada qualquer pessoa em razão de raça, cor, etnia, gênero, religião, crença, origem, nacionalidade, situação econômica, orientação sexual, opinião política, idade, deficiência, estado de saúde ou civil, gravidez, entre outros.

DIFAMAR ou EXPOR a Marisa ou Nossas Pessoas por meio de comentários ofensivos e/ou negativos em mídias, ou mediante a divulgação de informações confidenciais da empresa e/ou que não tenham sido disponibilizadas publicamente.

PRATICAR CORRUPÇÃO, SUBORNO, OBTER OU OFERECER VANTAGENS ILÍCITAS ou indevidas a servidores públicos, políticos, fiscais ou a qualquer outro público que se relacione conosco, incluindo fornecedores, parceiros e clientes.

COMETER FRAUDE com a intenção de obter para si ou outra pessoa vantagens financeiras ilícitas ou indevidas, causando ou não prejuízos à Marisa ou a quaisquer terceiros.

EXPLORAR O TRABALHO por meio de condições degradantes ou forçadas, incompatíveis com a dignidade humana, violando os direitos fundamentais e colocando em risco a saúde e a vida do trabalhador.

VIOLAR DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL de terceiros, utilizando sem autorização imagem, ideia, patente, desenho industrial e/ou marcas registradas que não pertençam à Marisa.

CONTRARIAR OS NOSSOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES DE ÉTICA E CONDUTA por meio de qualquer ação ou omissão que viole a legislação vigente e os deveres de honestidade e outros compromissos e princípios exigidos por este Código.

RETALIAR PESSOAS que comunicarem questões de natureza ética, ou de outra forma relacionadas a este Código ou que atuarem em investigações e processos disciplinares.

Discriminação

Todo tipo de discriminação é **INTOLERÁVEL!** Um ambiente de trabalho saudável é aquele que não diferencia um indivíduo com base na raça, cor, etnia, gênero, religião, crença, origem, nacionalidade, situação econômica, orientação sexual, opinião política, idade, deficiência, estado de saúde ou civil, gravidez, entre outros.

Cada um de nós deve contribuir para a criação de relações e interações livres de discriminação, em que todos se sintam ouvidos e incluídos e tenham possibilidades equivalentes de se desenvolverem e prosperarem. À medida que acolhemos as origens, as experiências, a cultura e opiniões uns dos outros, nos tornamos mais fortes e integrados.

ATENÇÃO!

É muito importante que essa cultura de respeito e acolhimento seja também transmitida aos nossos clientes. Promover a integração é nosso dever, e não discriminar ou não fazer qualquer diferenciação com base em características pessoais é nossa obrigação.

Assédio

Não toleramos nenhuma forma de assédio moral, sexual ou qualquer outro tipo de violência, nem situações que configurem desrespeito, intimidação ou ameaça, independentemente do nível hierárquico.

Saiba identificar situações de assédio sexual com base nos exemplos abaixo:

01. Fazer insinuações de conotação sexual, por meio de comunicação verbal ou escrita, olhares, gestos, entre outras formas;

02. Aproximar-se fisicamente de forma inoportuna, tocar ou criar situações de contato corporal, sem consentimento recíproco, com conotação sexual;

03. Constranger com piadas e frases de duplo sentido, fazer alusões que produzam embaraço e sensação de vulnerabilidade ou perguntas indiscretas sobre a vida privada;

04. Fazer ameaças de perdas significativas ou promessas de obtenção de benefícios em troca de favores sexuais.

O assédio moral é toda conduta abusiva praticada por meio de palavras, comportamentos, atos, gestos ou escrita que podem trazer danos à dignidade ou à integridade física ou psíquica de uma pessoa, humilhando ou constrangendo, colocando em perigo o seu emprego ou degradando o ambiente de trabalho.

O assédio sexual é todo tipo de constrangimento ou ato com conotação sexual não consentido pela vítima, favorecendo-se da condição de superior hierárquico ou não. Ele pode acontecer de formas verbais, não verbais, físicas e ou digitais/tecnológicas.

ATENÇÃO!

Os assédios podem ocorrer mesmo fora do ambiente da Marisa. As festas de confraternização, happy hours e eventos semelhantes, embora sejam espaços de descontração, não devem ter qualquer tipo de conduta que possa constranger, intimidar ou ameaçar alguém. Devemos sempre respeitar o limite do próximo.

Se uma pessoa ou grupo de indivíduos o trata de maneira hostil, seja por meio de ações, palavras ou por escrito, e se isso afeta a sua dignidade, seu bem-estar físico ou psicológico, ou mesmo compromete o seu emprego, você está sendo vítima de assédio. Se você for vítima ou acha que testemunhou alguma situação que possa configurar assédio moral, sexual ou de outro tipo, acesse nossos canais, apresentados neste Código, e denuncie.

Marisa Cuida

Na Marisa, nos preocupamos com o bem-estar de quem faz parte da nossa história.

Sabemos que, em diferentes momentos as questões pessoais podem exigir atenção e apoio, assim o programa garante que você e seus familiares tenham acompanhamento especializado sempre que necessário.

Todos os colaboradores são elegíveis ao serviço, basta entrar em **contato pelo número 0800 774 9467.**

No Marisa Cuida você encontrará:

Apoio à liderança: suporte para entender e apoiar colaboradores com problemas pessoais e/ou familiares;

Apoio jurídico: direito civil, da família e do consumidor, entre outros;

Apoio em casos de dependência química: Sensibilização e melhor abordagem para lidar com colegas e familiares, além de acompanhamento do tratamento;

Consultoria previdenciária: Suporte para todo o processo, desde a simulação do valor, agendamento, até a liberação do benefício;

Gestão de crise: Em casos de acidentes graves, assaltos ou sequestros, você terá todo apoio e acolhimento para tomar as providências necessárias;

Orientação financeira: Com foco em educação e planejamento financeiro pessoal e familiar;

Orientação psicológica e social: Estresse, ansiedade, entre outros;

Perda PET: Apoio para superar a perda do seu animal e reogarnizar suas emoções;

Além de apoio e orientação para as pessoas que estejam passando por **situações de violência doméstica/familiar orientação de forma segura e sigilosa**.

0800 774 9467

24h por dia, incluindo finais de semana e feriados.

Corrupção

Corrupção, conforme definido em nossa Política Anticorrupção, é o uso de poder ou autoridade com o intuito de obter vantagens indevidas para si ou para outrem. A Marisa considera **INTOLERÁVEL** qualquer ato ilícito praticado por Nossas Pessoas, fornecedores e parceiros de negócios, sobretudo aqueles que resultem em enriquecimento ilícito ou qualquer tipo de vantagem indevida, em decorrência da função ou utilização do nome da empresa.

Não admitimos a promessa, autorização ou realização de quaisquer pagamentos, contribuições, doações, favores, oferta de vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, a órgãos governamentais, reguladores, agentes públicos e partidos políticos, a fim de obter qualquer tipo de favorecimento em benefício próprio, de terceiros ou da Marisa.

Os contratos firmados com agentes públicos e terceiros que têm acesso, negociam ou representam a Marisa junto a órgãos governamentais devem ser devidamente formalizados, pautados por elevados padrões de ética e conduta. Além disso, dentre suas obrigações, precisam exigir o cumprimento deste Código, bem como de todas as leis, decretos, regulamentos e demais atos normativos expedidos por autoridade governamental relacionada à legislação anticorrupção.

Qualquer colaborador e administrador que tiver conhecimento de possíveis infrações relacionadas a comportamentos ilícitos deve reportar imediatamente à área de Compliance ou ao Canal de Denúncias da Marisa.

ATENÇÃO!

Violações aos preceitos anticorrupção da legislação, deste Código e da Política Anticorrupção da Marisa estão sujeitas a severas sanções administrativas e responsabilizações civis e criminais.

Fraude

Fraude ocorre quando você intencionalmente altera, falsifica ou omite informações para seu benefício ou de terceiros, tais como:

01. Alterar os resultados de vendas ou relatórios de estoque para atender às metas de desempenho;
02. Apresentar informações médicas e/ou atestado falsos e/ou adulterados para obter benefícios;
03. Fornecer informações falsas ou incorretas sobre a jornada de trabalho, com o intuito de obter vantagem financeira ou evitar medidas disciplinares por atrasos ou ausências.



01. O setor não atingiu a meta para o semestre e, por causa disso, meu gestor passou a pressionar a mim e outros colaboradores para embutir serviços financeiros nas vendas aos clientes. O que devo fazer?

Na Marisa, agimos sempre com integridade e respeito ao cliente. Serviços financeiros só podem ser oferecidos de forma transparente e com a autorização expressa da cliente. Pressões para embutir produtos não são aceitáveis e devem ser comunicadas ao canal de denúncias.

Suborno

Suborno consiste em prometer, oferecer ou receber algo de valor em troca de favorecimento indevido por parte de uma empresa ou agente público.

ATENÇÃO!

Suborno configura não apenas a promessa, oferta ou recebimento de dinheiro: pode se manifestar na forma de presentes, viagens, entretenimento, ofertas de emprego, pagamento de benfeitorias, patrocínios e doações políticas ou beneficentes.

Para a Marisa, qualquer forma de suborno é **INTOLERÁVEL.** O nosso compromisso é conduzir negócios de forma justa, transparente e ética, e esperamos a mesma integridade dos nossos fornecedores e parceiros de negócios, por meio do respeito às regras definidas na legislação, neste Código, na Política Anticorrupção e na Política de Presentes, Brindes e Hospitalidades da Marisa.

E SE...

01. Estou trabalhando no setor de trocas e devoluções e a cliente quer realizar a troca de um produto sem etiqueta, prometendo-me um "agrado", caso seja realizada. Posso fazer a troca?

Não. As políticas da Marisa proíbem a troca da mercadoria sem etiqueta e cupom fiscal. Nessa situação, siga os procedimentos apropriados, resgatando a nota fiscal no sistema ou recusando a troca do produto até que seja apresentada pela cliente.

Crimes Financeiros e Lavagem de dinheiro

Lavagem de dinheiro, em linhas gerais, consiste em mascarar a origem ou a propriedade de dinheiro ou outro bem ou ativo obtido de forma ilegal.

A Marisa cumpre a legislação de anticorrupção e de prevenção à lavagem de dinheiro à qual está sujeita e exige o mesmo de seus colaboradores, fornecedores e demais parceiros por meio deste Código e da Política Anticorrupção.

ATENÇÃO!

Devemos garantir que estejamos conduzindo os negócios com parceiros de boa reputação, para fins comerciais e com fundos legítimos. Use o bom senso e preste muita atenção ao trabalhar com terceiros, sabendo quem está por trás de cada transação.

LIDANDO COM DILEMAS

Sempre que existir qualquer situação que gere dúvida sobre qual seria a atitude apropriada, pare um minuto e se pergunte:

01. A minha decisão reflete a ação adequada a ser tomada?
02. Estou agindo de acordo com a lei e com as regras, normas e procedimentos internos da Marisa?
03. Estou agindo de maneira ética?
04. Essa situação está de acordo com o Nosso Jeito Rosa de Ser?
05. O resultado dessa situação vai repercutir positivamente para mim e para a Marisa?
04. Eu me sentiria confortável em falar sobre essa atitude com meu líder, colegas de trabalho e família?

Se para qualquer uma dessas perguntas a resposta for 'NÃO' ou 'NÃO SEI', a atitude é **INTOLERÁVEL** em relação à cultura e aos valores da Marisa.

Por outro lado, se mesmo assim a dúvida persistir, busque a orientação do seu gestor ou da área de Compliance através do e-mail **marisa.compliance@marisa.com.br**

E SE...

01. Me sinto inseguro(a) de relatar uma preocupação sobre alguém em uma posição de liderança. O que devo fazer?

É importante expressar suas preocupações, não importa quem seja a pessoa em questão. Você pode falar com a área de Compliance ou com o Canal de Denúncias e optar por permanecer anônimo.

02. Apresentei minha preocupação nos canais indicados, mas sinto que meus colegas estão usando isso contra mim. O que devo fazer?

Retaliações são **INTOLERÁVEIS** para a Marisa. Portanto, se você sentir que um colega de equipe está realizando retaliações motivadas pela sua manifestação, peça ajuda à área de Compliance ou Recursos Humanos, e lembre-se de que o Canal de Denúncias pode ser acionado a qualquer momento.

NOSSO COMPROMISSO

Canal de Denúncia

Caso seja um de nossos colaboradores e tenha conhecimento ou suspeite de qualquer comportamento que não esteja ou possa não estar de acordo com este Código, com a legislação ou de qualquer outra política, norma ou procedimento interno da Marisa, procure o seu superior direto, a área de Recursos Humanos ou a de Compliance.

Se preferir, a Marisa disponibiliza um **Canal de Denúncia** independente e exclusivo, para que fornecedores, clientes, prestadores de serviços e colaboradores comuniquem de maneira segura e, se desejada, anônima, condutas que possam ser consideradas **INTOLERÁVEIS**:

0800 701 6274
www.canaldedenuncia.com.br/marisa/
denuncia@marisa.com.br

ATENÇÃO!

Violações da legislação vigente, deste Código ou de qualquer outra política, norma ou procedimento interno da Marisa poderão resultar em sanções administrativas e responsabilizações civis e criminais, aplicadas isolada ou cumulativamente.

Não se esqueça:

01. **O nosso Canal de Denúncia é independente e imparcial, assegurando confidencialidade absoluta e tratamento adequado de cada denúncia recebida. A gestão é realizada pela área de Compliance e as denúncias podem ser submetidas à Comissão de Ética;**

02. **A Marisa está comprometida em assegurar a proteção contra retaliações para qualquer pessoa que tenha feito uma denúncia ou esteja colaborando em uma investigação. Não toleramos nenhum tipo de retaliação, as quais, caso ocorram, serão devidamente investigadas e, se comprovadas, estarão sujeitas a sanções;**

03. **O canal é uma ferramenta essencial para assegurar a integridade e a conformidade dentro da empresa, proporcionando um meio confiável, rápido e imparcial para detectar, prevenir e combater qualquer irregularidade relacionada aos colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores, ou outros públicos externos;**

04. **Você deve cooperar com qualquer investigação, no entanto não deve investigar de forma independente e isolada. Alegadas violações podem envolver questões jurídicas complexas, e você pode comprometer a integridade de uma investigação formal.**

SANÇÕES E MEDIDAS DISCIPLINARES

O não cumprimento de qualquer legislação, regulamentações aplicáveis, do Estatuto Social, das diretrizes estabelecidas neste Código ou de outras normas internas poderá resultar na aplicação das medidas disciplinares abaixo descritas, a depender da natureza, gravidade e reincidência da conduta, independentemente da função exercida. Isso sem prejuízo da adoção de outras sanções legais pertinentes e/ou da responsabilização nos âmbitos cível, criminal e/ou administrativo, conforme o caso:

- **Advertência, verbal ou por escrito;**
- **Suspensão;**
- **Demissão por justa causa/destituição da função.**

Em todos os processos de apuração será respeitada a legislação vigente, assegurando ao potencial infrator o direito à ampla defesa.

As decisões de aplicação de medidas previstas no Código serão precedidas de investigação interna, sendo as áreas de Recursos Humanos e Jurídico responsáveis por conduzir, acompanhar ou coordenar as investigações e definir as respectivas sanções com base nas informações recebidas e apuradas. A aplicação de quaisquer penalidades deve seguir critérios uniformes e os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade.

Em caso de infrações, a depender da natureza da conduta, a companhia também poderá comunicar os fatos às autoridades competentes.

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO

O Código Marisa de Conduta Ética reflete os valores da empresa, trazendo orientações para as práticas diárias de nossos conselheiros, executivos, colaboradores e, conforme aplicável, acionistas, terceiros, fornecedores e demais parceiros.

Ao concluir a leitura deste documento, declaro que:

- Tenho ciência do conteúdo do Código Marisa de Conduta Ética;
- Comprometo-me a respeitar e cumprir todas as diretrizes nele contidas;
- Reconheço que minha ciência e compromisso com este Código são assumidos digitalmente ao acessar e concluir este documento;
- Sempre que houver dúvidas sobre sua aplicação ou abrangência, irei consultá-lo na plataforma de comunicação interna da Marisa ou junto à área de Compliance.

Conclusão:
Ao assumir este compromisso, reafirmo minha participação ativa na construção de um ambiente ético, respeitoso e colaborativo, em alinhamento com os valores e a cultura da Marisa. Cada ação responsável e cada decisão ética contribuem para fortalecer o Nosso Jeito Rosa de Ser.



Nosso Código Marisa de

CONDUTA ÉTICA

marisa